



## EDIÇÃO N° 26/2023

ENTRE RIOS DE MINAS, 19 DE SETEMBRO DE 2023

### PAUTA DA 16ª REUNIÃO ORDINÁRIA

01 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 02/2023 - “Dispõe sobre a concessão de título de “CIDADÃO HONORÁRIO” nos termos do Art. 50 do Regimento Interno desta Casa Legislativa”

02 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 03/2023 - “Dispõe sobre a concessão de título de “CIDADÃO BENEMÉRITO” nos termos do Art. 50 do Regimento Interno desta Casa Legislativa”

03 - PROJETO DE LEI N° 41/2023 - “Altera o Art. 1º da Lei Municipal nº 1.487/2006 que dispõe sobre a denominação de logradouros públicos no Bairro Cachoeira e dá outras providências.” Autoria: Thiago Itamar (Ted)

04 - PROJETO DE LEI N° 42/2023 - “Institui no Município de Entre Rios de Minas o Dia Municipal da Juventude Cristã.” - AUTORIA: VEREADOR THIAGO ITAMAR SANTOS VILLAÇA

05 - PROJETO DE LEI N° 43/2023 - “Institui o Dia Municipal do Futebol Amador no Município de Entre Rios de Minas” - AUTORIA: VEREADOR DENIS ANDRADE DINIZ

06 - PROJETO DE LEI N° 44/2023 - “Dispõe sobre a instalação de câmeras de monitoramento de segurança e sistema de alarme sonoro nos centros municipais de ensino infantil do Município de Entre Rios de Minas. – AUTORIA: RIVAELEN NUNES MACHADO

07 - LEITURA E VOTAÇÃO DOS REQUERIMENTOS

08 - LEITURA DE DENÚNCIA PARA ABERTURA DE COMISSÃO PROCESSANTE

09 - TRIBUNA LIVRE

10 - PALAVRA LIVRE AOS VEREADORES.

### ATOS DA MESA DIRETORA

#### PORTARIA N° 32, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023

“Publica o Resultado Oficial do Processo Seletivo para a contratação de estagiários”

O Presidente da Câmara Municipal de Entre Rios de Minas, Estado de Minas Gerais, RONIVON ALVES DE SOUZA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno, bem como as resoluções nº 02 e nº 04, de 2022;

**RESOLVE:**





Art. 1º - Publicar o Resultado Oficial no Processo Seletivo para a contratação de estagiários nos termos do Edital nº 001/2023, seguindo a seguinte classificação para convocação para o provimento da vaga:

**MODALIDADE: GRADUAÇÃO  
CURSOS: COMUNICAÇÃO SOCIAL**

1º - Lorena Sátiro de Sousa

Art. 2º - Fica determinado à Secretaria Geral a convocação do primeiro classificado para o preenchimento da vaga correspondente para apresentação no prazo de 05 (cinco) dias, executando os trâmites necessários para a formalização do convênio junto à instituição de ensino e a contratação do seguro nos termos da legislação federal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Entre Rios de Minas, 19 de setembro de 2023.

**Ronivon Alves de Souza  
Presidente**

### LICITAÇÕES E CONTRATOS

*Não há publicações para esta data.*

### COMISSÕES PERMANENTES DOS VEREADORES

*Não há publicações para esta data.*

### ATA DAS SESSÕES

*Não há publicações para esta data.*





## EXPEDIENTE

### Câmara Municipal de Entre Rios de Minas – Legislatura 2021-2024

#### Vereadores:

Ronivon Alves de Souza – Presidente  
João Gonçalves de Resende – Vice-Presidente  
José Resende Moura – 1º Secretário  
Levi da Costa Campos – 2º Secretário  
Denis Andrade Diniz  
Franklin William Ribeiro Batista Soares  
Rivael Nunes Machado  
Rodrigo de Paula Santos Silva  
Thiago Itamar Santos Villaça

#### Área técnica:

Yuri Natan de Souza Resende - Assessor Técnico, Consultivo e Jurídico  
Paulo Eduardo Assis Maia – Gerente Legislativo (Edição e Revisão)  
Cintia Maria Batista – Secretária Geral  
Goreth de Sousa Silva – Agente Legislativo  
Thiago Coimbra Resende – Assessor Legislativo  
Sandi Aparecida de Lima – Programa de Estágio em Pós-Graduação

